

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **ANA JULIA SCAGGION ME** CNPJ Nº **24.331.827/0001-46**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 084/2017.

ANA JULIA SCAGGION ME (CNPJ Nº 24.331.827/0001-46)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	60	Unidades	Arge	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE ARTICULADO, COM TRÊS VELOCIDADES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 11829:2008. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM CATÁLOGO FDE SIGLA - VN-02.	R\$ 305,00	R\$ 18.300,00
Valor Total						R\$ 18.300,00

Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. Joaquim Moreira, 30, Jardim Moreirinha, Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Empresa: ANA JULIA SCAGGION ME
CNPJ Nº: 24.331.827/0001-46
Endereço: Rua 09, 58 – 2º Andar – Centro Rio Claro/SP CEP
13.500-145
Representante: Ana Julia Scaggion
RG: 43.561.336-4
CPF: 355.228.278-58

Testemunhas:

1- VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
RG Nº 7.963.019-4

2- MAGDA TERESA BELLIX
RG Nº 5.625.361